

CIPA

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes é regulamentada pela Consolidação das Leis do Trabalho. [CLT] nos artigos 162 a 165 e pela Norma Regulamentadora 5 [NR-5], contida na portaria 3.214 de 08.06.78 baixada pelo Ministério do Trabalho.

Tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador e dos demais públicos que frequentam as dependências da escola.

A CIPA é composta de representantes do empregador e dos empregados, de acordo com o dimensionamento previsto, ressalvadas as alterações disciplinadas em atos normativos para setores econômicos específicos.

A CIPA terá por atribuição, dentre outras, identificar os riscos do processo de trabalho, e elaborar o mapa de riscos, com a participação do maior número de trabalhadores, com assessoria do SESMT[1], onde houver; participar da implementação e do controle da qualidade das medidas de prevenção necessárias, bem como da avaliação das prioridades de ação nos locais de trabalho; realizar, periodicamente, verificações nos ambientes e condições de trabalho visando a identificação de situações que venham a trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores.

Fonte: http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/nr_05.asp

1] O Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT é uma equipe de profissionais da Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho - SSMT do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, a serviço das empresas, com a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade física dos trabalhadores. O SESMT está estabelecido no artigo 162 da Consolidação das Leis do Trabalho e é regulamentado pela Norma Regulamentadora 04.

CIPA 2016/2017 da Escola Nossa Senhora das Graças

As reuniões da CIPA- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes acontecem a cada 30 [trinta] dias, obedecendo rigorosamente as regras prescritas pelo Estatuto.

Além dos problemas detectados e solucionados, nessa atual gestão foi elaborado o mapa de riscos de todos os ambientes da escola, onde será afixado oportunamente. O olhar de cada integrante da CIPA está sempre voltado para a prevenção de acidentes e todos os funcionários sabem que a qualquer tempo podem e devem procurá-los.

CIPA do Escola Gracinha, gestão 2016/2017

Segue abaixo a descrição dos componentes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA da Escola

Gracinha, gestão 2016/2017

Wagner Cafagni Borja - Presidente

Ruy Kitagawa - Vice-presidente

Patricia Lima Ferreira - Titular/Empregador Secretária

Cintia Nunes Loureiro - Suplente/Empregador

Karine Aparecida da Silva - Suplente/Empregador Secretária Substituta

Gismália Rodrigues Silva - Titular/Empregado

Analice Benevides Moura - Suplente/Empregados

Ilarindo Donizetti Leite - Suplente/Empregados